



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

08
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 50/2018

Pretende o Vereador, José Carlos da Silva Ferreira, Dispor sobre a contratação prioritária de trabalhadores domiciliados neste município por parte de pequenas, médias e grandes empresa situadas em Caçapava.

Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 2018



Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio (PSC)
Vice-Presidente e Relatora



Glauco Splinelli Jannuzzi (PSDB)
Presidente

Marcelo do Prado (DEM)
Membro